

AVISO N.º 143/2022

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 08/06/2022 o **4.º Aditamento ao Alvará de licenciamento de Operação de Reparcelamento n.º 1/2008 – 3.ª Fase**, em nome de Palmares – Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A., contribuinte n.º 500210446, que titula o licenciamento da alteração ao referido alvará, a qual incide no lote n.º 114 sito em Urbanização Campo de Golfe de Palmares, freguesia de Odiáxere, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2697 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 2345 da referida freguesia.

A operação de alteração foi aprovada por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada⁽¹⁾, em 23/03/2022 e implica alteração às obras de urbanização, a qual foi aprovada por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada,⁽¹⁾ em 28/03/2022.

A operação de alteração respeita o disposto no Plano de Urbanização da Meia Praia e de acordo com as plantas síntese e de cedências consiste na alteração da finalidade do lote n.º 114 e na redução da respetiva área em 4300,90 m², a qual é transferida para o domínio público municipal alterando o total das áreas de cedência, na alteração/adaptação do regulamento, assim como, na alteração do faseamento das obras de urbanização, conforme a seguir se indica:

Lote n.º 114 - área 8 981,00 m²; finalidade: portaria/manutenção.

Áreas de cedência (alteradas) para o domínio público municipal

- Nova via: 1655,77m²;
- Passeios: 493,90 m²;
- Áreas verdes de enquadramento: 2056,84 m²;
- Arruamentos (entradas dos lotes): 94,34 m²;
- Área total de cedência: 100 634,50 m²;

FASEAMENTO:

1.ª e 2.ª FASE - mantêm-se nos termos anteriormente definidos;

3.ª FASE –Via da Serra (lotes n.º 104 a 114), Acessos à Via V9 D (lote 104 e 114), Acessos à Via V9D (lote 92) e Via Panorâmica (lotes 35 e 91) – **NOVA FASE**;

4.ª FASE - Via da Encosta (Lotes 11 a 13 e 105 a 107), Via do Monte Norte (lotes 14 e 18) e Via do Monte Sul (lotes 1 a 10) – **ANTERIOR 3.ª FASE**;

5.ª FASE – Acessos à Via V9 D (Lotes 93 a 103) – **REMANESCENTE DA ANTERIOR 4.ª FASE**.

A **alteração às obras de urbanização referente à 3.ª Fase**, incide nas infraestruturas viárias e sinalização, rede de abastecimento de água, rede de esgotos domésticos e pluviais, rede de abastecimento de gás, infraestruturas elétricas, arranjos exteriores e infraestruturas de telecomunicações da Alameda de Palmares, Via Panorâmica e Via da Ria.

Prazo para execução das obras de urbanização da 3.ª Fase do presente aditamento: **2 anos**.

Foi prestada a caução referente à 3.ª Fase do presente aditamento de acordo com o artigo 54.º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16/12, na atual redação, no valor de 721 176,36€ (setecentos e vinte e um mil, cento e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos) mediante o depósito caução n.º 0035 0044076311950da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Condicionamentos da aprovação:

- Constituição de uma servidão para passagem de infraestruturas junto ao limite nascente do lote n.º 119, que se prolonga pela passagem existente entre os lotes 109 e 110, com uma extensão de 106 metros e uma largura de 2 metros;

- Os indicados nos pontos 1 e 2 da informação n.º 25504/2021-CA de 27/09/2021 da Arqueóloga Municipal, que a seguir se transcreve:

“ 1. [...] em vista da comprovada presença de contextos incógnitos, não referenciáveis à superfície, manter-se-á o acompanhamento arqueológico da abertura de valas, caboucos ou movimentações de terras fora das áreas arqueológicas cartografadas e registadas no Endovélico/Portal do Arqueólogo e nas Cartas Arqueológicas anexas ao PUMP e ao PDM de Lagos.

2. [...] dentro das áreas arqueológicas assinaladas nas Cartas Arqueológicas anexas ao PUMP e ao PDM de Lagos, manter-se-ão as medidas preventivas consistentes na realização de sondagens de diagnóstico anteriormente a quaisquer aberturas de valas, caboucos ou movimentações de terras.”

Lagos, 8 junho de 2022
O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henriqué Pereira